



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 337 de 26 de outubro de 2020

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de 02 de novembro que é celebrado o “Dia de Finados”.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica transferida a Reunião Ordinária do dia 02 de novembro de 2020, segunda-feira para o dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, no horário regimental.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 26 de outubro de 2020.


ANGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí